



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões

CJR; CETCM

Data

06/03/2014

MOÇÃO Nº 003/2014

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expetiente
Sala de Sessão

06 MAR. 2014

SECRETARIA

IRMÃO FONTENELE - PROS, PROFESSOR GERSON - PMDB, MARLON ZANELLA - PMDB, DIRCEU ZANATTA - PMDB, MARILDA SAVI - PSD, POLESSELLO - PTB, MARLON ZANELLA - PMDB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, JANE DELALIBERA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT E BRUNO STELLATO - PDT, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO a Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA DECESARO GALEAZZI, Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Sorriso, MT.

JUSTIFICATIVAS

LUCIANA DECESARO GALEAZZI, nasceu em Passo Fundo, RS, em 21 de setembro de 1972, cursou Direito na Universidade de Passo Fundo - UPF, colando grau no ano de 1997. Pós-graduada em Ciências Criminais pela Universidade da Amazônia - UNAMA; e em Direito Processual Civil pela Universidade Anhanguera - UNIDERP. Chegou em Sorriso em 1998, onde trabalhou na advocacia privada e pública por cinco anos.

Após ter sido aprovada em concurso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2002, atuou na Defensoria Pública de Sinop, MT até o ano de 2004. Desde Maio do mesmo ano, foi designada para a Comarca de Sorriso, MT, onde esteve na Coordenadoria do Núcleo pelo período 9 anos, até o mês de novembro de 2013.

Permanentemente executa o digno trabalho que denota a promoção da justiça social e a efetivação dos direitos fundamentais, por meio de instrumentos legais que a Constituição da República confere a Defensoria Pública.

Como sendo a razão do cumprimento de sua relevante missão, a nobre Defensora brilhantemente desempenha suas ações em defesa dos direitos e anseios sociais, em cumprimento às atribuições fixadas pela Carta Magna de 1988, que elevou esta insigne instituição à condição de Defensora Pública, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis - art. 134/CF 1988.

Estendendo seu universo de atuação, a Defensoria Pública destaca-se pelo atual comprometimento, em todas as áreas de grande valor social, tais como amparo dos direitos constitucionais concernentes à cidadania, a saúde pública, e, principalmente, no que se refere aos direitos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sorriso.

Como Legisladores, cabe ressaltar a nossa profunda veneração a Defensoria Pública, enquanto instituição incumbida na defesa dos direitos da população, que zela pelo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

respeito efetivo dos Poderes Públicos, à prestação dos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na nossa Constituição.

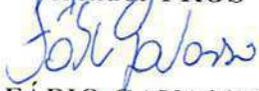
Torna-se clara a veemência na qual a nobre Defensora dá tratamento prioritário às práticas e direitos que propiciam o progresso na qualidade de vida da população economicamente menos favorecida, assumindo o encargo de instigar a aplicação da lei, na esperança mais direta de abrandar os efeitos da desigualdade social.

Por isso, esta Casa Legislativa, presta sua homenagem à Defensora Pública.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo, que nos incumbimos em representar a sociedade Sorrisense, ecoando, com a aprovação desta **Moção de Aplauso**, nossas sinceras congratulações em nome do povo Sorrisenses, como forma da expressão coletiva e social, que hoje aplaude a ilustre representante da Defensoria Pública, **Dra. Luciana Decesaro Galeazzi**.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2014.


IRMAO FONTENELE
Vereador PROS


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DEELIBERA
Vereadora PR

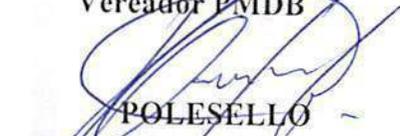

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

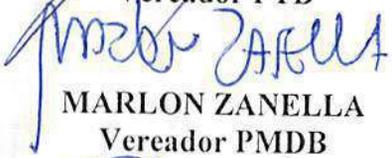

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


POLESELLO
Vereador PTB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 029/2014.

DATA: 06/03/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso a Excelentíssima Senhora Doutora Luciana Decesaro Galeazzi, Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Sorriso, MT.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA TÍTULOS, COMENDAS E
MOÇÕES**

PARECER Nº 008/2014.

DATA: 06/03/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2014

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA DECESARO GALEAZZI, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NÚCLEO DE SORRISO-MT.

RELATOR: LUIS FABIO MARCHIORO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão Especial, para Títulos, Comendas e Moções, para exarar parecer com relação à Moção de Aplauso nº 003/2014, cuja Ementa: **CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA DECESARO GALEAZZI, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NÚCLEO DE SORRISO-MT.** Após análise da Moção de Aplauso em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Fabio Gavasso e o Membro, vereador Irmão Fontenele.



FABIO GAVASSO

Presidente



LUIS FABIO MARCHIORO

Relator



IRMÃO FONTENELE

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

06 MAR. 2014

Secretário(a)

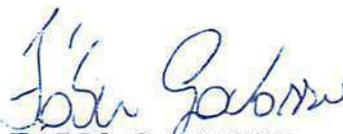
REQUERIMENTO Nº 056/2014

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 003/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em
06 de março de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente


POLESELLO
1ª Secretário


FABIO GAVASSO
Vice-Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário